



PORTARIA Nº 22 DE 10 MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES, presidida pelo Advogado **ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.762.

Art. 2º - Nomear os(as) Advogados(as), **MARIANA MARTINS BARROS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.503, como Vice-Presidente; **EFIGENIA MÁRLIA BRASILINO DE MORAIS CRUZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.138; como Secretária Geral; **JULIANA CEOTTO MATHIAS BAGNO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.105; como Secretária Adjunta; como Coordenadores Acadêmicos **ALESSANDRO ROSTAGNO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.185; **GUSTAVO SIPOLATTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.589; **JOSE EDUARDO SILVERIO RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.219; **RAMON HENRIQUE SANTOS FÁVERO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.163; como Coordenadores Institucionais **CIRO BENEVENUTO SOARES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.577; **JÚLIO CESAR MOROSKY FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.208 e **RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.074; como membros os Advogados **BRUNO OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 522-A; **CÁSSIUS ALEXANDRE CIPRIANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.519; **ÉRICA ORTOLAN DA VITÓRIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.397; **FRANCISCO LIMA GUAITOLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.690; **FREDERICO DOMINGOS ALTREIDER IABLONOWSKY**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.993; **IÚRI BARCELLOS CARDOSO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.830; **JHASSY PIO BOREL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.833; **JORGE HENRIQUE COUTINHO SCHUNK**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.185; **LUANA SCANDIAN BATISTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.373, **LUCAS PASSOS COSTA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.726; **MARIA REGINA MONJARDIM GUSTI MENEZES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.587, **MATHEUS DANTAS DOS SANTOS BARCELOS**; inscrito na OAB/ES sob o nº 36.125; **SANDRO BORTOLUZZI MADEIRA LAMÊGO RODRIGUES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.657; **THIAGO NADER PASSOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.862; **VICTOR MARQUES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.565 e **VINICIUS BROCCO SARCINELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.817.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES